



6213

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANC XVI — Nº 149

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 27 DE AGOSTO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, atendendo a solicitações formuladas na sessão conjunta de 23 do corrente, com aquiescência do Plenário, resolve alterar o programa estabelecido para a apreciação dos vetos presidenciais pendentes de pronunciamento do Congresso Nacional, na forma abaixo:

- a) cancelar a convocação feita para 25 do mês em curso;
- b) convocar sessão conjunta a realizar-se no dia 25 de setembro próximo, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, com a Ordem do Dia que fora estabelecida para a de 30 do corrente, a saber:

1 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.566, de 1960, na Câmara e nº 33, de 1960, no Senado, que equipara a extranumerários-mensuralistas da União servidores das ferrovias federais incorporadas à Rede Ferroviária Federal S.A., admitidos até 30 de setembro de 1957 e que contem ou venham a contar 5 anos de exercício;

2 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.073, de 1960, na Câmara e nº 80, de 1961, no Senado, que estende aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Campanha Nacional de Tuberculose os benefícios da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958 e dá outras providências;

3 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.688, de 1960, na Câmara e nº 95, de 1961, no Senado, que estende os benefícios da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958, ao pessoal baseado do Departamento Nacional de Endemias Rurais.

c) destinar a sessão de 30 do corrente ao prosseguimento do estudo da matéria designada para as de 23, 24, 28 e 29, a saber:

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 388, de 1959, na Câmara e nº 10, de 1961, no Senado, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores.

Senado Federal, 24 de agosto de 1961.
AULO MOURA ANDRADE
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REUNIÕES MARCADAS PARA SEGUNDA-FEIRA
DIA 28 DE AGOSTO DE 1961

Comissão Especial

De Mudança da Capital, às 15 horas.

Ordem do Dia marcada pelo senhor Presidente para a sessão extraordinária matutina de 27 de agosto de 1961

EM PRIORIDADE

Discussão

Projetos nºs.:

26.A.59	—	2.181.A.60	—	2.832.A.61
2.329.A.60	—	1.884.A.60	—	1.103.A.59
2.343.A.61	—	3.329.A.57	—	23.A.59
20.A.59	—	2.560.A.60	—	724.A.59
895.A.59	—	2.150.A.60	—	283.A.59
130.A.55	—	2.731.A.61	—	3.221.61
4.594.A.58	—	4.235.A.58	—	452.A.59
413.A.59	—	2.037.A.60	—	3.787.03.58
2.712.A.61	—	1.157.A.56	—	1.235.A.59
1.861.C.60	—	1.831.A.60	—	2.716.A.61
3.711.A.53	—	4.061.A.58	—	845.A.55
2.585.A.60	—	2.506.A.60	—	2.960.A.61
2.721.A.61	—	2.722.A.61	—	1.591.A.60
593.A.59	—	669.A.59	—	3.721.A.58 e
1.631.A.60	—	1.836.A.60	—	2.802.A.61.

SUMÁRIO

- 1 — MESA
- 2 — LÍDERES E VICE-LÍDERES
- 3 — COMISSÕES PERMANENTES
- 4 — COMISSÕES ESPECIAIS
- 5 — COMISSÕES DE INQUÉRITO
- 6 — ATAS DAS COMISSÕES

7 — 155ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 28 DE AGOSTO DE 1961 (EXTRAORDINÁRIA MATUTINA).

- I — Abertura da sessão
- II — Leitura e assinatura da ata da sessão anterior.

Comunicações:

Do Sr. Deputado José Raymundo, comunicando que reassume o mandato de Deputado Federal.

Do Sr. Deputado Armando Carneiro, comunicando que reassume o mandato, desistindo do restante da licença.

IV — PEQUENO EXPEDIENTE

Oradores:

O Sr. Bezerra Leite defende a posse do Sr. João Goulart; como Cice-Presidente da República eleito.

O Sr. Anísio Rocha elogia a conduta dos três ministros militares, que conseguiram manter a ordem no País, no episódio da renúncia do Presidente Jânio Quadros.

O Sr. Campos Vergal sustenta que se deve aproveitar-se máximos dos candidatos aos cursos acadêmicos no País.

O Sr. Euzébio Rocha apresenta projeto para atender às dificuldades da família dos que cumpriram a pena e atravessam problemas de subsistência.

O Sr. Último de Carvalho dá conta da visita que fez ao Amapá pela Comissão Parlamentar de Inquérito que estuda a exportação e exploração dos minérios de ferro e manganês.

O Sr. Oswaldo Zanello relembra a situação de desespero que se encontram os cafeicultores do Espírito Santo.

O Sr. Dirceu Cardoso assinala a tranquilidade que se encontra o País em face dos últimos acontecimentos políticos.

V — GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. Eloy Dutra congratula-se com o Congresso pela maneira com que recebeu a renúncia do Presidente Jânio Quadros, e defende o Parlamentarismo.

O Sr. Euzébio Rocha discorre sobre o problema da energia atômica e pronuncia-se contrário a exportação do manganês.

Questão de Ordem do Sr. Aurélio Vianna.

Os Srs. Aurélio Vianna e Celso Brant na discussão do decreto Legislativo que dispõe sobre os subsídios do Presidente e Vice-Presidente da República, discorrem sobre a conjuntura política.

O Sr. Fernando Ferrari

VI — Designação da Ordem do Dia

VII — Levantamento da Sessão.

Votação em discussão única do Projeto nº 1.659-B, de 1960, que autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 1.200.000.000,00, para a reconstrução da barragem de Orós, no Estado do Ceará, e das outras providências; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça; e, favoráveis, das Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Finanças. Pareceres sobre emendas em discussão única: da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas com substitutivo ao projeto; da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, consubstanciando as emendas em proposição à parte; e da Comissão de Finanças favorável ao referido substitutivo.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Substitutivo oferecido pela Comissão de Transportes.

“O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 1.350.000.000,00 (um bilhão e trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) destinado a ocorrer as despesas com a reconstrução da barragem de Orós, no Estado do Ceará, bem como com os serviços complementares e pagamento de indenizações decorrentes, de desapropriações de terras na sua bacia hidrográfica.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.650.000.000,00 (um bilhão e seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros) abaixo relacionado para atender às despesas da reconstrução das barragens, açudes, pontes, rodovias, ferrovias, densificadas pelas últimas cheias, bem como para auxílio aos Estados, Municípios e populações atingidas pela calamidade nos seguintes Estados da Federação:

	Cr\$
Maranhão	150.000.000,00
Piauí	150.000.000,00
Rio Grande do Norte	150.000.000,00
Paraíba	150.000.000,00
Pernambuco	150.000.000,00
Alagoas	150.000.000,00
Bahia	150.000.000,00
Espírito Santo	150.000.000,00
Minas Gerais	150.000.000,00
Santa Catarina	150.000.000,00
Goiás	150.000.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam, queiram ficar como estão. (Pausa).

Aprovado.

Vai à redação final.

Primeira discussão do projeto nº 3.205-A, de 1957, que considera como de efetivo exercício, o período em que o funcionário público esteve afastado por tratamento de saúde; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade; e, no mérito, pela rejeição; e da Comissão de Serviço Público com substitutivo ao projeto.

Autor: Benjamin Parah.
Relatores: Nelson Carneiro e Afonso Celso.

O SR. PRESIDENTE:

Não fazendo oradores inscritos, declarou encerrada a discussão e adiada a votação.

O SR. PRESIDENTE:

TENDO SIDO OFERECIDA EMENDA AO PROJETO Nº 3.205-A, DE 1957, EM 1ª DISCUSSÃO, VOLTA O MESMO AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE SERVIÇO PÚBLICO.

EMENDA ADITIVA

Parágrafo único. Nesse caso, a soma de todos os períodos de licença não poderá ultrapassar de um terço do total do efetivo exercício do funcionário público.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1961. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a mesa o voto submetido a votos o seguinte

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Pego a V. Exª seja concedida preferência para discussão e votação ao Projeto nº 1.861-C, de 1960, colocado no nº 40 da Ordem do Dia.

Brasília, 26 de agosto de 1961. — Jesus de Castro.

O SR. RAUL PILLA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. RAUL PILLA:

(Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente a mim parece que não se justifica essa preferência. Trata-se de projeto de grande repercussão que trará, além dos outros aspectos que apresenta, uma despesa considerável. É a idéia, concedendo que seja útil, louvável nada perdura em que amadureça um pouco mais, pois principalmente nesta situação indecisa em que nos encontramos, quanto ao próprio aparelho governamental, não seria aconselhável que tratássemos de projeto dessa natureza.

Criou que o adiamento se impõe. Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem).

O SR. JOSÉ DE CASTRO:

(Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, data venia da argumentação apresentada pelo nobre Deputado Raul Pilla, creio que o País não pode parar, principalmente este Parlamento de legislar, pelo fato de que haja sobresalto ou crise no País. A maneira mais eficiente de que este Parlamento se afirme é que continue a trabalhar e vote, discuta, examine os problemas ou projetos. Como reconhece o nobre Deputado Raul Pilla, o projeto é de mais alta importância, tanto que foi discutido e aprovado em primeira discussão. Cuida ele de equipar a Capital, até hoje desguarnecida da sua função cultural, de uma universidade. Ademais, é a primeira universidade de estrutura autenticamente universitária, pela qual se procura dar outro nível ao problema da pesquisa no Brasil, em moldes consentâneos com as aspirações de um país que se quer desenvolver e só pode promover esse desenvolvimento dentro de bases sólidas de conhecimento da sua realidade. Daí a importância, daí a pertinência e daí a urgência da aprovação deste projeto. Pedi preferência, porque ele vem dormindo nessa segunda discussão e já poderia ter finalizado seu ciclo, nesta Câmara, na primeira discussão, quando aprovado.

Assim, justificado o pedido de preferência, peço aos meus ilustres pares que a concedam, para que possamos discutir o assunto da mais alta importância para este Parlamento e para o Brasil. (Muito bem).

O SR. AURELIO VIANNA:

Sr. Presidente, gostaria de retirar esse pedido de adiamento, não tem mais razão de ser.

O SR. PRESIDENTE:

(Sérgio Magalhães, 1º Vice) — A Mesa já explicou que a votação do requerimento de preferência anula o requerimento de adiamento.

O SR. ADAUTO CARDOSO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Sérgio Magalhães, 1º Vice) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ADAUTO CARDOSO:

(Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, por mais respeitáveis que me tenham parecido as razões do eminente Deputado Josué de Castro, a verdade é que nos encontramos em situação totalmente anormal para considerar as tarefas de elaboração legislativa. A Câmara está reunida num dia que só podemos taxar de extraordinário, sábado, e provavelmente se reunirá também no domingo. É aconselhável que o faça. Basta, porém, examinar as bancadas para ver que se acham ausentes da Casa os elementos representativos da maioria.

O Sr. Lino Braun — Do plenário não da Casa, estão na Câmara.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Seja como for, Sr. Presidente, anuncio a V. Exª o meu propósito de requerer verificação na qualidade de Líder de Bloco. (Muito bem).

O SR. ARRUDA CÂMARA:

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

(Sérgio Magalhães) Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. ARRUDA CÂMARA:

(Para encaminhar a votação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o fato de haver agitações políticas e acontecimentos de alta relevância não importa em que paralizemos nossos trabalhos. Esse projeto é de altíssima finalidade, no setor da formação da cultura e da supercultura, porque essa Universidade de Brasília se destina a formação de valores convergentes das outras universidades especializadas e com destino a preparar as futuras elites diligentes do País.

Quero acreditar e espero em Deus, no Senhor Jesus Cristo, que preside à nossa Casa, que o regime será mantido, que o Congresso será respeitado, que as instituições se manterão estáveis. Assim, não há por que, em face de sombras que todam o nosso céu, se paralize a marcha de iniciativas desse estóio, de tanta repercussão nacional, e, como acentuou o Deputado Josué de Castro, já transitará por este plenário, em primeira discussão. De modo que eu voto a favor da iniciativa. Sou pela sua aprovação o quanto antes. Se, por desgraça, houvesse um terremoto no setor das Instituições, esse terremoto não haveria de atingir as idéias, nem as grandes iniciativas, nem os empreendimentos, que há de redundar no progresso, na grandeza e na cultura e supercultura do Brasil. Não vejo, pois, motivos para o adiamento da votação e conito os meus nobres pares a aprovarem o projeto que se acha pendente de decisão da Casa. (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam a preferência queiram ficar como estão (Pausa). Aprovada.

O SR. ADAUTO CARDOSO:

(Como líder) requer verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Está concedida. Vai-se proceder a verificação. Procedendo-se à verificação por bancadas, reconhece-se terem votado

a favor 115 Srs. Deputadas e contra 29 total 144, com o Presidente 145.

O SR. PRESIDENTE:

Não há número. Vai-se proceder a chamada e conseqüente votação nominal.

(3º Secretário), procede à chamada favor, responderão Sim e os que votarem contra responderão Não.

O SR. BRENO DA SILVEIRA:

(3º Secretário), procede à chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE:

Respondem a chamada nominal e votam 198 Srs. Deputados sendo 161 Sim e 37 Não.

Está aprovada a preferência.

Votaram Sim os Srs. Deputada

Amazonas:

Arthur Virgílio — PTB
Pereira da Silva — PSD
Wilson Calmon — PSP.

Pará:

Armando Carneiro — PSD.
Armando Corrêa — PSD.
Epllogo de Campos — UDN.
Ferreiro Costa — UDN.
Ocelio de Medeiros — PSD.
Sílvio Braga — PSP.

Maranhão:

Clodomir Millet — PSP.
Enrico Ribeiro — PSD.
Henrique La Roque — PSP.
Lister Caldas — PSD.
Neiva Moreira — PSP.
Renato Archer — PSD.

Piauí:

Cidener Freire — PTB.
Laurentino Pereira — PSD.
Justos Sobrinho — UDN
Milton Brandão — PSP

Ceará:

Dager Serra — PSD.
Aquilino Barreto — UDN.
Aquilino Gentil — PSD.
Alvaro Lima — PSP.
Coelho Mascarenhas — PSD.
Esmerino Arruda — PSP.
Euclideswicar Pessoa — PSD.
Expedito Machado — PSD.
Furtado Leite — UDN.
Martins Rodrigues — PSD.
Oziris Pontes — RTB.

Rio Grande do Norte:

Xavier Fernando — PSD.
Clóvis Motta — PTB.

Paraíba:

Ernani Sativo — UDN.
Jacob Prantz — PTB.
Janduí Carneiro — PSD.
Luiz Bronzeado — UDN.
Pinto Lemos — FL.
Raul de Góes — PSP.

Pernambuco:

Aelmar Carvalho — PSD.
Auerbal Jurema — PSD.
Andrade Lima Filho — PSD.
Arruda Câmara — PDC.
Barbosa Lima Sobrinho — PSB.
Bezerra Leite — PTB.
Clélio Lemos — PSD.
Cícero de Carli — PSD.
Josué de Castro — PTB.
Lamartine Tavares — PTB.
Milvernes Lima — PSD.
Nilo Coelho — PSD.
Petronílio Santacruz — PSD.

Alagoas:

Abraão Moura — PSP.
Aurélio Vianna — PSB.
Medeiros Neto — PSD.

Sergipe:

Arnaldo Garcez — PSD.
Leite Neto — PSD.
Passos Pôrto — UDN.

Bahia:

Alves de Macedo — UDN.
 Antônio Carlos Magalhães — UDN.
 Edgard Pereira — PSD.
 Hélio Ramos — PR.
 Hermogenes Príncipe — PSD.
 Hildebrando de Góes — PSD.
 Manoel Novais — PR.
 Oliveira Brito — PSD.
 Regis Pacheco — PSD.
 Rubem Nogueira — PSD.
 Waldir Pires — PSD.

Espírito Santo:

Alvaro Castelo — PSD.
 Dirceu Cardoso — PSD.
 Lourival de Almeida — PSD.
 Oswaldo Zanelli — PRP.
 Rubens Rangel — PTB.

Rio de Janeiro:

Afonso Celso — PSD.
 Augusto De Gregório — PTB.
 Bocayuva Cunha — PTB.
 Jonas Bahiense — PTB.
 Moacir Azevedo — PSD.
 Paiva Muniz — PTB.
 Pereira Nunes — PSD.
 Saturnino Braga — PSD.

Guanabara:

Benjamin Farah — PSP.
 Bruno da Silveira — PSB.
 Hamilton Nogueira — UDN.
 Lyda Bauer — PTB.
 Nelson Carneiro — PSD.
 Rubens Bernardo — PTB.
 Waldyr Simões — PTB.

Minas Gerais:

Afrânio Rodrigues — PSL.
 Badurô Júnior — PSD.
 Bento Gonçalves — PR.
 Bias Fortes — PSD.
 Carlos do Lago — PSD.
 Carlos Murilo — PSD.
 Celso Brant — PR.
 Celso Murta — PSD.
 Estêves Rodrigues — PR.
 Gabriel Gonçalves — PTB.
 Guilherme de Oliveira — PSP.
 Gustavo Capanema — PSD.
 José Alkimim — PS.
 José Ramundo — PTB.
 Manoel Almeida — PSD.
 Mário Palmerio — PTB.
 Maurício de Andrade — PSD.
 Milton Reis — PTB.
 Ovídio de Abreu — PSD.
 Oranam Coelho — PSD.
 Padre Vidigal — PSD.
 Souza Carmo — PR.
 Ulfrino de Carvalho — PSD.
 Uziel Alvim — PSD.
 Padre Nobre — PTB.
 Abel Rafael.

São Paulo:

Arnaldo Cerdeira — PSP.
 Campos Vergal — PSD.
 Euzébio Rocha — PDC.
 Ferreira Martins — PSP.
 Gualberto Moreira — PTN.
 Harry Normaton — PTN.
 Iveta Vargas — PTB.
 José Menck — PDC.
 Lauro Cruz — UDN.
 Mário Boni — PSP.
 Menotti Del Pichia — PTB.
 Miguel Leuzzi — PSD.
 Nelson Omega — PTB.
 Nicolau Tume — UDN.
 Olavo Fontoura — PSD.
 Paulo Lauro — PSP.
 Salvador Losacco — PTB.
 Yukshigue Tamara — PSD.

Goiás:

Anísio Rocha — PSD.
 Armando Storni — PSD.
 Benedito Vaz — PSD.
 Dario Cardoso — PTB (28-8-61).
 Enivaldo Caiado — UDN.
 Wagner Estelita — PSD.

Mato Grosso:

Correia da Costa — UDN.
 Mendes Canale — PSD.
 Mendes Gonçalves — PSD.
 Rashid Mamed — PSD.

Paraná:

Antonio Baby — PTB.
 Jorge de Lima — PTB.
 Maia Neto — PTB.
 Plínio Salgado — PRP.

Santa Catarina:

Antônio Carlos — UDN.
 Joaquim Ramos — PSD.
 Lenoir Vargas — PSD.
 Osmar Cunha — PSD.

Rio Grande do Sul:

Cesar Prieto — PTB.
 Croucy de Oliveira — PTB.
 Floriceno Paixão — PTB.
 Hermes de Souza — PSD.
 Joaquim Duval — PSD.
 Lino Braun — PTB.
 Nestor Jost — PSD.
 Raymundo Chaves — PSD.
 Temperani Pereira — PTB.
 Unirio Machado — PTB.
 Victor Issler — PTB.
 Willy Frohlich — PSD.

Acre:

José Guimard — PSD.

Rio Branco:

Nova da Costa — PSD.

Votearam NÃO os Srs. Deputados:

Pará:

Epilogo de Campos — UDN

Piauí:

Heitor Cavalcanti — UDN.

Ceará:

Edilson-Melo Tavora — UDN.
 Leão Sampaio — UDN.

Rio Grande do Norte:

Djalma Marinho — UDN.
 João Frederico — UDN.

Pernambuco:

Alde Sampaio — UDN.
 Geraldo Guedes — PL

Alagoas:

Aurelio Vianna — PSL.
 Carlos Gomes — UDN.
 José Maria — PTN.

Sergipe:

Lourival Batista — UDN.
 Seixas Dória — UDN.

Bahia:

Antonio Fraga — PR.
 Edvaldo Flores — UDN.
 Fernando Santanna — PTB.
 João Mendes — UDN.

Espírito Santo:

Báguera Leal — UDN.

Rio de Janeiro:

Aarão Steinbruk — PTB.
 Mário Guimarães — UDN

Guanabara:

Adauto Cardoso — UDN.
 Aguinaldo Costa — UDN.
 Mauricio Joppert — UDN

Minas Gerais:

Feliciano Pena — PR.
 Gabriel Gonçalves — PTB.
 Gabriel Passos — UDN.
 Geraldo Freire — UDN.
 Guilherme Machado — UDN.
 José Humberto — UDN.
 Leopoldo Maciel — UDN.
 Pedro Aleixo — UDN.
 Tristão da Cunha — PR.

São Paulo:

Antonio Feliciano — PSD.
 Pereira Lopes — UDN.

Mato Grosso:

Fernando Ribeiro — UDN.
 Othon Mader — UDN.

Santa Catarina:

Campeiro Loyola — UDN

Rio Grande do Sul:

Daniel Dipp — PTB.
 Daniel Faraco — PSD.
 Raul Pilla — PL.

Segunda discussão do Projeto número 1.861-C, de 1960, que autoriza a instituição da Fundação Universidade de Brasília, e dá outras providências.

Relator: Sr. Lauro Cruz.

O SR. RAUL PILLA:

Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. RAUL PILLA (*Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, a preferência que acaba de ser concedida demonstra a maneira como se discutem e se resolvem os assuntos nesta Casa. Aqui me encontro para discutir um projeto. Entretanto, só neste momento é que recebo o avulso. A proposição é o número 40 da Ordem do Dia e passou para o número 2 ou 3. Tinha eu numerosos elementos de demonstração, que não trouxe, porque não esperava, absolutamente, que se discutisse hoje a proposição. Estou na tribuna apenas para que não se diga que, havendo proposta uma segunda discussão, dela me alhei completamente.

Mas, Senhor Presidente, se há projeto que, no momento, pelo menos, não se justifique, é o da criação da Universidade de Brasília. Tal providência só atende a certos pontos de vista, para não dizer, a certos interesses pessoais.

Não faz muito, discutiu esta Casa e aprovou, depois de árduo e longo trabalho, a reforma da nossa legislação de ensino. Ainda não tínhamos concluído essa tarefa e já estávamos derogando, abrindo exceções a essa lei fundamental com a criação da Universidade de Brasília, que sai inteiramente dos moldes estabelecidos pela lei de ensino. É evidente que isto só poderia suceder em caso de grande relevância, necessidade, e por motivo de ordem verdadeiramente excepcional, o que absolutamente não ocorre. Muito pelo contrário, o que não há são as mais elementares condições para o funcionamento de uma universidade em Brasília. Aliás, não há necessidade de uma universidade em Brasília, mas, sim, de escolas primárias, de escolas secundárias, de escolas preparatórias de formação da cultura. Nesta cidade, onde a própria vida corrente é difícil, onde não há recurso de espécie alguma, querer instalar uma universidade do dia para a noite não é razoável. Se estivessemos numa vasta região afastada de outros centros universitários, talvez se pudesse admitir, mas não é o que se verifica. Temos várias universidades, entre elas uma que já podemos considerar famosa, a Universidade de Belo Horizonte, a algumas dezenas de léguas.

Não havendo necessidade dessa Universidade, poderíamos, entretanto, admitir que ela se criasse, se andássemos folgados, se houvesse sobra de recursos, mas a situação em que se encontra o País é de grave crise econômica, financeira, monetária. Não podemos realizar empreendimentos nestas condições, digamos, de natureza suntuária, porque dotar Brasília de uma universidade é, na verdade, falta de senso, desculpemo-nos colegas a dureza da expressão.

O Sr. Breno da Silveira — Nobre Deputado Raul Pilla, sinto divergir de V. Exa., mas falo em nome de milhares de funcionários e talvez de algumas dezenas de Deputados que para aqui vieram e tinham seus filhos em Universidades no Estado de Guanabara e em outros locais, principalmente daqueles que residiam na antiga Capital da República, e que

para aqui se transferiram com suas famílias. É triste a realidade de não termos ensino superior em Brasília e seremos obrigados, nós, pais — e agora já não falo só como Deputado, mas também como pai — a nos separarmos de nossos filhos na fase mais delicada de sua educação e formação, que é aquela em que se iniciam no curso superior. Or isso, neste aparte estou completamente em posição adversa ao pensamento de V. Exa. Acho que nunca é demais, numa cidade, justamente na Capital da República, a existência de uma Universidade. Talvez seja este o local mais indicado — uma cidade que pode ser naturalmente fechada, no que diz respeito ao ambiente escolar e ao regime universitário, para a criação de uma universidade ideal, trazendo este conforto aqueles que foram obrigados a vir para cá, não só os funcionários civis e militares, como também os Deputados, que para aqui vieram pela circunstância da mudança da Capital.

O SR. RAUL PILLA — Agradeço muito o aparte de V. Exa.

Já tive ocasião de responder a idêntico argumento, dizendo que se ele fosse válido deveríamos fundar universidades em cada cidade de 100 ou de 200 mil habitantes, sem indagar se pelas haveria efetivamente condições para uma verdadeira universidade, para o verdadeiro ensino universitário.

Mas esse argumento — desculpe o ilustre colega — argumento de comodidade nossa, comodidade dos que aqui estamos em Brasília, não é argumento muito convincente do ponto de vista geral.

O Sr. Milton Reis — Mestre Raul Pilla, sabe V. Exa. da admiração que ele, tributo *Data venia*, discordo da opinião que V. Exa. defende e esposa. E discordo, porque, Sr. Deputado, o conceito de universidade, conceito moderno, é muito mais o de transmitir cultura do que de trazer a ciência novas descobertas. As universidades, hoje — e opinião de Ortega Gasset — se cingem muito mais a pesquisas, e o recolhimento do Planalto seria um convite para a pesquisa. A mim me parece que Brasília teria essa grande virtude e acio que deveríamos, tanto quanto possível, abrir escolas e universidades, para que o povo as sentisse de perto, e nossos homens públicos não tivessem dúvidas, como agora têm, nesta hora dramática para a História, sobre o direito do Presidente da República de tomar posse ou não, prevalecendo o direito da força e não a força do direito. Então, fazem-se necessárias as universidades, a fim de que sempre prevaleça a força do direito e jamais o direito da força, como estamos sentindo nesta hora.

O SR. RAUL PILLA — Agradeço muito o aparte e a ele respondo que não ignoro que uma das funções da universidade é a pesquisa, mas o argumento do ilustre colega vem a meu favor, porque para a pesquisa é que ainda não há condições em Brasília. Aliás, em Brasília, não há condições para nada. Como se fundar, um centro de pesquisas numa cidade que não tem condições mínimas para uma vida mais ou menos fácil e convidativa? E querer fazer pesquisas no deserto... O Sr. Salvador Losacco — Se Vossa Excelência me permitisse desejaria ponderar que, e bem verdade existem no Brasil muitas universidades...

O SR. RAUL PILLA — Demais, se me consente a interrupção, é um dos grandes males da nossa instrução superior — haver universidade demais, que não são verdadeiras universidades.

O Sr. Salvador Losacco — Que não são verdadeiras universidade, diz bem V. Exa., porque nasceram de uma reunião de faculdades. Então, são falsas universidades e, neste instante, quando o Brasil constrói nova capital, quando esta é motivo de integração

nacional, quando o País adquire consciência do seu valor no concerto das nações, queremos fazer Brasília uma universidade que seja de fato universidade que nasça como universidade.

O SR. RAUL PILLA — É problema um tanto difícil...

O Sr. Salvador Losacco — Diz Vossa Excelência que Brasília não tem condições para ter um centro de pesquisas, mas V. Exa. está sendo injusto, porque Brasília deverá catalisar, deverá atrair para aqui cada um dos cientistas, cada um dos pesquisadores, cada um dos elementos que formam a equipe da alta intelectualidade e da cultura brasileira. Um centro de pesquisas não está em função do valor da terra, se ela é mais fértil ou menos fértil.

O SR. RAUL PILLA — Ninguém disse tal coisa, desculpe V. Exa.

O Sr. Salvador Losacco — Vimos, ainda recentemente, nos Estados Unidos, os grandes centros de pesquisa — pesquisa secreta, astronáutica, física nuclear — serem instalados...

O SR. RAUL PILLA — A astronáutica seria a única pesquisa que aqui daria certo...

O Sr. Salvador Losacco — ... no deserto, inclusive porque os Estados Unidos procuraram preservar seus centros de pesquisas das atividades da espionagem. Agora, Brasília, que não é um centro obreiro e nem vai ser, mas será um centro de alta pesquisa, poderá ser o ponto de reunião dos cientistas brasileiros. E para o bem da preservação das nossas instituições, do nosso regime democrático, é preciso que Brasília se transforme imediatamente num centro de alta cultura, para dar ao Parlamento, pelo menos, e ao Executivo, a assessoria necessária. Então, ser contra a criação da universidade de Brasília, a mim me parece, é querer lutar contra as instituições democráticas.

O SR. RAUL PILLA — Não apoiado V. Exa. jamais me poderia inrogar essa acusação, nobre Deputado.

Ao contrário, o que não quero é uma cultura improvisada, falsa, artificial, como artificial será a universidade que se vai instalar aqui, se o projeto chegar a ser aprovado. Falou V. Exa. em integração e em reunião de cientistas. Pergunto a V. Exa.: a Universidade, hoje, da Guanabara, a de São Paulo, a de Belo Horizonte, a do Rio Grande do Sul, a da Bahia, velho e tradicional centro de formação nacional e outras universidades, não estarão concorrendo para a integração nacional?

O Sr. Manoel Almeida — Não compreendo, ilustre Deputado, como Vossa Excelência possa investir contra a ideia da Universidade de Brasília.

Até hoje não se viu coisa mais evoluída, estudada com melhor aprego e preocupação de servir à juventude, do que essa Universidade. V. Exa., homem culto, homem que honra esta Casa...

O SR. RAUL PILLA — E V. Exa. pode acrescentar mais: Professor Universitário.

O Sr. Manoel Almeida — ... por estas qualidades e pelas qualidades de grande e ilustrado parlamentar, não pode esquecer-se de que o ensino evoluiu; não podemos ficar cristalizados em formas ultrapassadas.

O ensino tem que acompanhar a evolução. Já os antigos diziam que os programas de administração ou de educação devem ser respostas às necessidades do homem. O homem deve ser tomado como medida. Mas o homem está na sociedade contingenciado pelo meio, pelas circunstâncias. Esse meio é a terra, é ambiente humano, é evolução em todos os sentidos. Não vamos admitir sejam fixadas formas de ensino, formas de educação — num país em plena eclosão, em plena evolução, precisamente agora que voltamos as vistas para o campo, para o

aproveitamento das nossas reservas de toda natureza, — segundo padrões antigos. A Universidade de Brasília, como V. Exa. deve ter visto melhor do que eu, atende a todas as necessidades; é corpo plástico, é instrumento que vem atender às necessidades da juventude, ao mesmo tempo econômica, porque possibilitará organização científica modelar sem ónus das Universidades de São Paulo, Rio, Minas Gerais e de todos os lugares com laboratórios para cada Faculdade, e despesas que podem ser distribuídas através de um instrumento mais hábil, mais inteligente, conforme a Universidade de Brasília.

O SR. RAUL PILLA — V. Exa. fez um verdadeiro discurso e já me encontro em dificuldades para responder V. Exa. me fez a honra de dizer que não aprecio a cultura. Mas, como já disse, há universidades e universidades. A universidade não pode ser um organismo artificial. Dependente de determinadas condições ambientais que em Brasília não existem e que levarão muitos anos para existir.

O Sr. Manoel Almeida — Mas Exa. deve recordar que, pela organicidade deste projeto, os cursos introdutórios vão ter início em 64. Só os alunos que se encontram agora no primeiro ano científico é que vão poder entrar na Universidade.

O SR. RAUL PILLA — V. Exa. é muito otimista.

O Sr. Manoel Almeida — De modo que, daqui a três anos, já Brasília não será o que é hoje. Ela já fez o milagre de realizar o ambiente social em que hoje vivemos, escasso, realmente, de pouca densidade demográfica, devido à distribuição urbanística, mas que existe. E daqui a três anos haverá recuos para que esta Universidade funcione conforme V. Exa. preconiza.

O SR. RAUL PILLA — Não me referi a recursos materiais. V. Exa. não apreendeu bem meu pensamento.

O Sr. Manoel Almeida — E mais ainda: a Universidade será órgão indispensável ao funcionamento de certos órgãos técnicos.

O SR. RAUL PILLA — Do Congresso?

O Sr. Manoel Almeida — Não digo que não. Mesmo o Congresso poderá beneficiar-se da Universidade quando houver matéria técnica que requeira estudo especializado, como se beneficiarão dela os órgãos da administração pública dos diferentes Ministérios que compõem o Executivo do nosso País.

O SR. RAUL PILLA — Quero apenas fazer uma observação. Eu não compreendo que nós tenhamos votado a Lei de Diretrizes de Bases da Educação e já a estamos achando atrasada, inadequada. Que foi que fizemos até agora?

O Sr. Padre Nobre — Nobre Deputado Raul Pilla, esse assunto me interessa muito de perto. Se me é dado compreender seu pensamento, estou inteiramente solidário com V. Exa. Votei a favor do projeto e votarei sempre a favor de qualquer projeto que proporcione o bem-estar e a cultura do povo brasileiro. Entretanto, por causa do conceito que tenho, que V. Exa. tem e que todos nós temos, de universidade — *universitas universalis* — abrangendo em toda a sua profundidade a cultura, é lógico, não podemos ser favoráveis a um projeto de superfície, a uma cultura pó de arroz.

O SR. RAUL PILLA — Muito bem. **O Sr. Padre Nobre** — Porque isto seria deslustrar a nossa própria tradição de cultura brasileiro. A profundidade, a responsabilidade, o caráter de aplicação devem ser fundamentais na instituição de uma universidade. Compreendo que V. Exa. não esteja contra a Universidade, mas contra a superficialidade.

O SR. RAUL PILLA — Acho, pelo menos, prematura a criação da Uni-

versidade, agora, quando o próprio ensino primário e secundário tem grandes deficiências em Brasília.

O Sr. Padre Nobre — Mesmo considerando o aspecto que V. Exa. focaliza, ainda poderíamos discutir o projeto com visão para o futuro. O que me atenta, neste momento, é estar solidário com o seu pensamento de mestre, de que a universidade exige profundidade, e não nos podemos desmoralizar, constituindo uma universidade superficial, numa cultura pó de arroz.

O SR. RAUL PILLA — V. Exa. disse muito bem e estou de inteiro acordo com as suas palavras.

O Sr. Lauro Cruz — Permita-me. Infelizmente, têm-se criado no País universidades que não atendem aos aspectos que V. Exa. está salientando. Isso se verificou principalmente no ano passado, com a federalização em massa de uma série de escolas que precisam, realmente, evoluir muito para corresponder à eficiência do ensino e para se constituírem, de fato, em universidades. Estamos, porém, nobre Deputado Raul Pilla, necessitando de modificar a estrutura dos nossos estabelecimentos universitários. A simples agregação de um conjunto de escolas não realiza, efetivamente, o objetivo de uma universidade. Infelizmente, as nossas universidades tradicionais são simples agregados de escolas.

O SR. RAUL PILLA — Permita-me breve interrupção. Realmente, essa tem sido a formação das nossas universidades. Mas isso não obsta a que se vá formando esta solidariedade. A Universidade de Porto Alegre, no meu Estado, Rio Grande do Sul, assim se formou. Hoje, entretanto, há verdadeiro espírito universitário, verdadeira colaboração e entrosamento entre os vários institutos que se foram formando.

O Sr. Lauro Cruz — Sr. Deputado Raul Pilla, se Brasília tivesse surgido como qualquer outra cidade, fôsse crescendo aos poucos, e que os elementos de cultura fôsem, realmente, aparecendo progressivamente, então seria prematura a criação de um instituto universitário aqui. Sabe V. Exa., porém, que o aparecimento de Brasília atendeu a imperativo de lei. Transplantou-se para cá uma população que tem necessidade, não apenas de escolas primárias e de ensino médio, mas, como tem sido afirmado, de institutos de ensino superior. É necessário não se verifique o mesmo já ocorrido nas outras unidades da Federação, onde apareceram escolas mal organizadas — e já há iniciativas para isso — que depois venham apenas para recursos do poder público e fiquem enquistadas dentro desta Cidade. O projeto procura evitar isto. Ele vai realizando o objetivo de uma universidade paulatinamente. V. Exa. tomou conhecimento de que o primeiro ano funcionará em 1964 ou 65 e progressivamente se instalarão os demais. Não se fará isto sem cuidado. Serão contratados elementos de capacidade para virem aqui ocupar as cadeiras e realizar os trabalhos de pesquisa. Isto está previsto. Se não for realizado não é porque a lei não tenha estabelecido; ela é, em si, uma lei que está a recomendar estes cuidados. Se, como já disse de outra vez, se abrisse inicialmente um concurso para provimento de cadeiras, aqueles que hoje estão ocupando cadeiras em outros institutos universitários do País não deixariam suas posições para vir para cá, mas aceitariam temporariamente um contrato e prestariam sua colaboração durante alguns anos, até que elementos que vão ao estrangeiro especializar-se, e que o governo encaminhará para isto, pudessem vir ocupar as cadeiras, substituindo-os. Estou convicto de que houve todos os cuidados na elaboração do projeto. Espero que o poder público, a seu tempo, corresponda a esses cuidados e venhamos a ter aqui um instituto universitário de profundidade,

que atenda, de fato, às necessidades da capital e seja um centro de integração cultural no país.

O SR. RAUL PILLA — Agadeço muito o aparte de V. Exa., e não me posso eximir de fazer uma observação à crítica comum de ambos: a existência de institutos universitários que não satisfazem. Grande parte é a responsabilidade desse fato, senão toda a responsabilidade, recaí sobre a Comissão de Educação e Cultura, tanto da Câmara como do Senado, que, atendendo a pressões regionais, a interesses, têm oficializado universidades que tal nome não mereciam.

O Sr. Lauro Cruz — Combati seriamente o projeto.

O SR. RAUL PILLA — Posso gabar-me de que, quando membro da Comissão de Educação e Cultura, que já fui, votei contra a federalização de uma universidade no meu Estado. Escusado dizer que fiquei só. Os interesses dos vários Estados se aliam o eu fiquei só contra o meu próprio Estado. Contra, digo mal; contra, encerrando os interesses imediatos, mas zelando pela elevação da cultura do meu Estado.

O Sr. Lauro Cruz — Na Comissão de Educação ofereci séria resistência à criação das novas universidades, mas, evidentemente, assim como V. Exa. naquela ocasião ficou só também não logrei êxito, na oportunidade em que esses projetos eram debatidos.

O SR. PRESIDENTE:

(Sérgio Magalhães, 1º Vice) — Comunico ao eminente orador que dispõe de 5 minutos apenas para concluir. Se desejar, poderá usar da prorrogação de mais 15 minutos.

O SR. RAUL PILLA — Solicito a prorrogação...

O SR. PRESIDENTE:

(Sérgio Magalhães, 1º Vice) — Está deferido.

O SR. RAUL PILLA — ... sem intenção de usá-la integralmente. Não que não houvesse muito que dizer, mas, evidentemente, pouco adianta dizer alguma coisa.

Quero apenas chamar a atenção para um aspecto da questão. Aprovando este projeto, assinamos um cheque em branco. Vamos dar a uma fundação que não existe ainda, que vai ser criada, que não sabemos como se formará, de que personalidades se constituirá, não só a autoridade de expedir diplomas mas até a capacidade de derogar a legislação geral do ensino.

O Sr. Lauro Cruz — É o poder público que a vai instituir.

O SR. RAUL PILLA — V. Exa., ao invés de tranquilizar-me, inquiete-me. Seria natural o seguinte. Ao instituir aqui em Brasília, com o concurso de várias personalidades, uma fundação para a universidade, ela seria já previamente constituída de tais pessoas e de tais recursos iniciais. Em suma, ela nos poderia dar elementos para avaliarmos da confiança que poderia merecer. Mas tal não existe. Pode ser — oxalá isso aconteça — que essa fundação esteja à altura da missão que vai receber. Mas não há nenhuma segurança disso. Portanto, é um cheque em branco, repito, que vamos assinar, depois de ter votado aqui a lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O Sr. Lauro Cruz — Espero que o Poder Público, que vai instituir a Fundação, não cometa o crime de organizar uma instituição que desmereça dos seus altos objetivos.

O SR. RAUL PILLA — Não sei se por vézo de velho opositorista, que sou, não confio muito no Poder Público em nosso País.

Mas, Sr. Presidente, alegam-se, em favor do Projeto, várias inovações. Contesto que haja inovações. Por exemplo: a criação de institutos de pesquisas... não me ocorre agora o nome exatamente.

O Sr. Lauro Cruz — Institutos Centrais que ministrarão, durante dois

mas, as disciplinas básicas dos diferentes cursos superiores. De modo que cada aluno vá estudando dois anos e completará seis cursos nas chamadas escolas profissionais.

O SR. RAUL PILLA — Muito agradecido pelo esclarecimento. A memória me estava traindo. Mas isso não é novidade, e a legislação de ensino vigente não impede que se criem tais institutos. Na Universidade do Rio Grande do Sul existem alguns, inclusive na cadeira de que sou professor, na Faculdade de Medicina. Mas esta disciplina é ensinada em várias outras escolas da Universidade. Há um Instituto de Fisiologia, que serve não só à pesquisa, como ao ensino experimental, ao ensino prático de todas as outras escolas que tenham a Cadeira. Não houve necessidade de uma legislação especial para isto, porque a própria legislação atual permite.

O Sr. Lauro Cruz — Naturalmente, era indispensável um diploma legal para criar-se a Universidade de Brasília, e é o que estamos procurando conseguir com este projeto. Nêle se tentou dar, evidentemente, a estrutura da Universidade. Se não é novidade essa estrutura em uma ou outra escola superior do País, a maioria das nossas universidades, entretanto, não está estruturada assim. Por isto se diz que esta tem moldes diversos da generalidade de nossas organizações. Nestas condições, Excelência, não se pode alegar que essa organização universitária deixe de atender à legislação do ensino. Afirmou V. Ex.^a há pouco, que as leis vigentes no ensino não serão observadas por essa organização. Não é bem assim. Serão observadas.

O SR. RAUL PILLA — E' assim. O que houve foi que, em virtude da minha vigilância, certos excessos foram corrigidos.

O Sr. Lauro Cruz — V. Ex.^a trouxe uma contribuição valiosa e viu que ela mereceu a atenção dos órgãos técnicos, principalmente da Comissão de Educação. Daí porque o projeto, agora, pode ser aprovado, pois está aperfeiçoado com a relevante contribuição de V. Ex.^a

O SR. RAUL PILLA — Há outro ponto, o da possibilidade de encontrar especialistas de nomeada, para ministrar o ensino ou dirigir a pesquisa. Nada impede isso se faça, na atual legislação. Temos como exemplo a Universidade de São Paulo, onde isso se faz correntemente. A meu ver, não há razão forte que autorize, numa situação de aperturas financeiras de toda ordem, dispendermos o que se vai dispendir numa instituição que por ora é absolutamente desnecessária. O que deveríamos tratar de fazer, em Brasília, era estabelecer o ensino secundário sério. Depois de alguns anos de estar funcionando o ensino e de se ter dado base à cultura da Cidade é que poderíamos tratar da universidade.

E' o meu pensamento. Já sei, já vi que nada adiantei com minha argumentação, porque muito mais que os argumentos, a discussão, o debate, vale o empenho pessoal junto dos colegas. Mas ao menos um objetivo alcancei: ressaltei minha responsabilidade e vou sair daqui com a consciência tranqüila.

Tenho dito. (Muito bem: muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Josué de Castro.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, quando do encaminhamento da votação da preferência que solicitei para o projeto ora em discussão, sustentou-se a improcedência da medida e a necessidade da proteção desta discussão, sob os argumentos de que o Brasil atravessa momento crítico de que, nesta hora

de crise, não se devia discutir assunto de tal profundidade.

Senhor Presidente, permita-me que utilize a crise, o momento que atravessamos, as circunstâncias e os fatos do conhecimento desta Casa e do Brasil inteiro, como justificativa da necessidade urgente de discutir e aprovar esta Casa projeto desta natureza, para evitar que se replam, no Brasil, instantes conturbados, que tanto desprestigiam nosso País, quando já começava a elevar-se na esfera internacional. A verdade é que o espetáculo a que assistimos e aqueles que porventura ameacem o atual momento brasileiro são nitida expressão de uma só coisa: o subdesenvolvimento em que vivemos atolados, o subdesenvolvimento em seu aspecto global, do complexo econômico social em que o Brasil se encontra, apesar de todos os esforços que tem feito para dele se emancipar. A luta contra o subdesenvolvimento só se faz através da estruturação de um plano de desenvolvimento autêntico, para cuja realização se tornam imprescindíveis capitais, técnica e consciência da realidade social do País que pretende levar a cabo o plano de desenvolvimento. Tem faltado ao Brasil esta consciência integral de sua readade e os recursos técnicos, os meios de tecnologia científica para aproveitar, de maneira racional, as suas possibilidades naturais e emancipar-se do seu estado de subdesenvolvimento. Arriscam-se os países que desejam desenvolver-se sem esta consciência, sem esta base plena da sua realidade, a fazerem importação daquilo que um escritor economista e sociólogo europeu chamou de "as utopias de exportação", exportar planos feitos, moldados em outras realidades que não aquelas onde vão ser aplicadas. Daí o seu fracasso o mais rotundo. O Brasil necessita, Senhor Presidente, de obter essa consciência total, e só o faz com uma base e um bom lastro de cultura. Daí a necessidade de que tenhamos universidades, mas não universidades apenas no papel ou no nome, universidades que sejam apenas uma reunião de escolas profissionais com tecido conjuntivo mais ou menos morto de certos parágrafos e artigos, que não lhe dão vida nem consistência, porque não lhe dão o essencial — a alma da universidade, que mergulha as suas raízes neste tripé: a pesquisa, a formulação e difusão e a defesa da cultura. Sem essas três integrantes, não há universidades; há escolas profissionais, há institutos técnicos, há escolas mais ou menos primárias, secundárias ou universitárias, mas de um primarismo em seu objetivo que não as elevam ao nível das verdadeiras universidades. Nesta hora, quero apenas dizer que o projeto que cria a Universidade de Brasília, cria uma universidade autêntica e a serviço dos autênticos interesses do desenvolvimento nacional. Nesta hora crítica por que o Brasil atravessa, cumpre a este parlamento, portanto, discutir um projeto como este, para que mostre ao povo brasileiro o sentido exato que têm os representantes do povo da sua responsabilidade, principalmente em face da juventude atordada neste momento crítico, não só do Brasil, mas do mundo inteiro, tão crítica, que o grande escritor Camus usou esta frase: "Toda juventude, toda geração nova que chega ao mundo se julga com o dever e a responsabilidade de refazer o mundo, mas a geração atual, a geração da era atômica, sente-se com dever mais pesado, o de evitar que o mundo se desfaga".

Ora, cumpre ao homem de pensamento e ao legislador a honra e ocupar a juventude do nosso País de uma consciência, não só crítica, mas científica, econômica e moral, capaz

de compreender a nossa realidade e servi-la dentro dos autênticos interesses nacionais. E por isso que foi consultada sobre este projeto mais de uma centena de homens de ciência, que debateram a sua estrutura de base, que trouxeram o acervo da sua experiência e assim se consubstanciou no Projeto 1.881-C-60 a estruturação da Universidade de Brasília como a primeira autenticamente a serviço desses princípios de orientar o desenvolvimento do Brasil, de acordo com a sua realidade social, aplicando os conhecimentos e as aquisições da técnica e da ciência para nos emancipar da miséria, da fome, do pauperismo, que são os apanágios do subdesenvolvimento em que estamos até hoje atolados.

Não creio, portanto, haver proposição de mais alta relevância e que mereça a mais absoluta aprovação desta Casa do que esta que o insinua uma organização para servir às gerações futuras do Brasil.

Disse o Deputado Raul Pilla que assinamos um cheque em branco. Estou de acordo. As gerações futuras encherão esse cheque com os valores, de tal forma, que só farão ressaltar a coragem e a confiança que tiveram os que deixaram aquelas gerações esse cheque em branco assinado.

Esta é a responsabilidade deste momento. E rejubilo-me que se vote projeto dessa natureza, num momento como este de crise, instituindo-se uma universidade num modelo novo. Quero também rebater os argumentos do Deputado Raul Pilla, quando diz que não é inovação estabelecer uma universidade composta de Institutos.

Não. A inovação não está nisso, mas sim na maneira como esses Institutos vão funcionar. A Universidade do Brasil também é estruturada de Institutos. Sou o fundador e diretor de um deles, o Instituto de Nutrição da Universidade do Brasil. Mas esses Institutos não têm a função precípua de fornecer conhecimentos, difundir a ciência e aprofundar pesquisas a serviço de todas as profissões que giram dentro da própria da Universidade. Cada Instituto é ligado a uma escola e limita, via de regra, o seu trabalho a especialização daquela categoria.

No fundo, as Universidades brasileiras são escolas profissionais do tempo de Napoleão. Ora, entre Napoleão e os meados do Século XX houve um grande progresso, principalmente de natureza científica.

O lamentável é que, se vivemos sob o signo das ciências em matéria de vida comum, porque vivemos sob o impacto das descobertas diárias, em matéria de formulação política e estrutura institucional, continuamos a viver no Brasil num período pré-científico.

Na hora em que se quer fundar uma Universidade, nega-se o direito de ser ela criada na Capital do País que se está formando, que está em elaboração, em crescimento, como a não querer dar alma a esta Capital, porque ainda não tem corpo. Mas, se ela ainda não tem corpo total, é hora de se encerrar essa alma, antes que o corpo se forme sem alma, sem sentimento e sem orientação. E por isso que me parece inteiramente estranho combater-se tão alto significado. Já não entro no detalhe daquelas reclamações de que os Deputados e os funcionários que para aqui vêm precisam de escolas, de faculdades para seus filhos. Isso é secundário, é comezinho. O que o Brasil inteiro precisa é de uma universidade dentro dos princípios que acabo de enunciar. A de Brasília será pioneira, será modelo e daqui irradiará a cultura e difundirá pelo País inteiro os moldes em que deverão ser feitos os trabalhos de formação humanística daqueles que deverão

transformar o Brasil num país desenvolvido, emancipando-o, tirando-o do estado de dependência econômica e que até hoje vive e do qual decorrem espetáculos degradantes e trágicos como o dos dias atuais por falta de um centro universitário.

O Sr. Padre Nobre Peço a Vossa Excelência que me responda, nobre Deputado: a universidade de Brasília vai corrigir os defeitos das nossas universidades?

O SR. JOSUÉ DE CASTRO — A maneira única de corrigir os defeitos é dar bom exemplo. O bom exemplo da Universidade de Brasília, servirá para mostrar o que é uma universidade, como se trabalha e o que se espera de uma universidade. E esse exemplo espero seja seguido.

As universidades de hoje, por deficiências estruturais, não cumprem com seu dever de centro de formação, de criação, de difusão e de defesa da cultura.

O Sr. Padre Nobre — Sendo assim, estou de pleno acordo com V. Ex.^a, e ninguém de bom senso poderá estar em posição contrária.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO —

Agradeço a V. Ex.^a
O Sr. Padre Nobre — Sabe V. Ex.^a, professor que é, que a universidade deve ser compreendida no sentido muito mais de profundidade do que extensão. Agregadas escolas, temos muitas; mas realmente universidade não temos.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO — Pois é isso que desejamos: uma universidade autenticamente formada pelos elementos que permitam chamá-la autenticamente uma universidade. São institutos de formação básica, de formulação de decisões e de pesquisas que permitem ao corpo, que se chama universidade, utilizar esses conhecimentos nos diversos setores das atividades humanas.

Isto é que é uma universidade, no sentido universal, globalizadora, totalizadora da cultura. O mais grave no momento atual é que essa cultura que se pulveriza e se dispersa constitui em sério perigo que pesa sobre a civilização ocidental. Essa pulverização dos conhecimentos, sob a forma de especialização, forma o que alguns chamam de novos bárbaros, homens cada vez mais cultos e cada vez mais ímpos e limitados os especialistas, que só vêem o que está no seu campo microscópico, do grão de areia, ignorando o que se passa em torno, no macrocosmo.

A universidade deve integrar esses vários campos microscópicos numa visão microscópica, universal da cultura. Isto é que que é universidade. Isso se planeja para Brasília. E se planeja como? Dando-lhe um estatuto que permita essa função, e permitia convênios com países mais adiantados que o nosso. Já a comissão organizadora da Universidade de Brasília está em entendimentos e tem promessas de organismos internacionais, como as Nações Unidas, e de países de alto nível técnico, para cooperarem conosco, financeira e tecnicamente, de maneira a permitir a ida de uma equipe de jovens brasileiros, que se deverão especializar em cada um dos setores dessas atividades, para vir formar o corpo docente da primeira universidade autêntica do Brasil, da Capital da República.

O Sr. Ferro Costa — Sr. Deputado, quero, nesta oportunidade, solidarizar-me integralmente com V. Ex.^a na defesa desse projeto da Universidade de Brasília. Conheço os estudos que o conduziram. Posso dizer a V. Ex.^a que ela será de fato a primeira, como V. Ex.^a bem acentuou, autêntica universidade do Brasil. Concebida sob moldes modernos, de formação técnica com inteira independência, a Universidade de Brasília será na verdade o maior centro cultural e científico do Brasil e que prestará

antísimos serviços à geração atual do Brasil e às futuras.

O SR. JOSUE DE CASTRO — Agradeço o aparte altamente elucidado de V. Exa. que enriquece o meu discurso.

Não me estenderei mais, Sr. Presidente, porque não creio seja necessário defender nesta Casa do Parlamento, por essência também uma casa de cultura, uma iniciativa do padrão cultural da criação da Universidade de Brasília. Apenas o que peço à Casa é urgência. Nunca foi mais urgente a aprovação deste projeto, numa hora em que por aí agora se evidencia a falta de cultura universitária do próprio panorama político nacional.

É no sentido da defesa da democracia que se impõe a criação de uma universidade desse gênero, não da democracia em termos vagos, daquela que o escritor diz: a democracia não basta como democracia, quando o direito que dá é continuar analfabeto, faminto e miserável, morrendo de fome e sem direito e nada mais que votar e morrer. Democracia é o direito de viver. E para viver é preciso, antes de tudo, saber, porque o caminho da conquista passa pelo do conhecimento. É como uma casa de formulação, de conhecimento e de saber para os próximas gerações brasileiras, que desejo ver criada a Universidade de Brasília.

O Sr. Raul Pilla — Se me permite a expressão vulgar, V. Exa. está chovendo no molhado, porque ninguém contesta a utilidade e necessidade das universidades, o alto papel que desempenham. A questão que se deveria estar discutindo aqui é outra; é se há condições, se ainda não é cedo demais para se tratar de fundar uma Universidade em Brasília e se há verdadeiramente necessidade dela, ou se pode ser adiada, até com vantagem, para daqui a alguns anos, não três ou quatro, como os defensores do projeto dizem, mas quinze ou vinte, quando Brasília começar a ser o que ela ainda não é — uma Cidade. Brasília, hoje, não passa ainda de um acampamento, acampamento de luxo, se quiserem, mas acampamento.

O SR. JOSUE DE CASTRO — Nobre Deputado Raul Pilla, esse acampamento é a Capital da República e na Capital da República fica muito bem haver uma universidade. Mesmo que não houvesse acampamento, houve várias universidades que foram núcleos de criação de grandes cidades. Começar a cidade pela universidade seria certo. De maneira que não estou chovendo tanto no molhado, como diz V. Exa. Mas, se estou, deixe chover mais, porém a terra, sendo lá safara, frutificará. Vem para conquista da terra. A chuva, em certos terrenos, em certos desertos, nunca e demais. No deserto da cultura brasileira não será demais a Universidade de Brasília construída, como diz V. Exa., no meio do deserto.

O Sr. Manuel de Almeida — Acampamento de mais de cem mil almas.

O SR. JOSUE DE CASTRO — Nunca houve o sentido de criar-se uma universidade que defendesse uma cultura brasileira, cultura de integração nacional, que desde ao homem essa consciência que as fronteiras geográficas devam coincidir com as fronteiras econômicas. Não basta ter os limites de um país no mapa, mas na sua realidade social. Esse o papel que desempenhará a Universidade de Brasília, qual o de dar a Capital da República um sentido de capital ardenente e não, como diz V. Exa., de um simples acampamento.

O Sr. Raul Pilla — V. Exa. está passando triste atestado às demais universidades do Brasil. Não digo que muitas não o mereçam.

O SR. JOSUE DE CASTRO — Digo que são tristemente mal aparelhadas, mal equipadas e mal estruturadas.

O Sr. Raul Pilla — Agora uma última observação, e não mais interromperei o discurso de V. Exa., eloquente, como sempre.

O SR. JOSUE DE CASTRO — Gratuito a V. Exa.

O Sr. Raul Pilla — Uma universidade é uma instituição social e, como tal, requer um ambiente social adequado. Não se pode fundar uma verdadeira universidade num deserto. Ela requer uma série de instituições complementares, um meio adequado, um ambiente adequado. É isto o que ainda não há em Brasília. Haverá, certamente, daqui a dez, vinte, trinta anos. Está é justamente a mais grave objeção que faço. Não compreendo este agendamento. No tempo do Presidente Juscelino Kubitschek, isso se compreenderia.

O SR. JOSUE DE CASTRO — Não compreendo é o retardamento que V. Exa. quer impor.

O Sr. Raul Pilla — A preocupação do *creator Brasiliae* era construir logo uma cidade completa. Isto se compreenderia da parte dele. Mas não de V. Exas., agora.

O SR. JOSUE DE CASTRO — Agradeço ao nobre Deputado Raul Pilla a contribuição que traz a este debate, no qual se firmam bem dois pontos de vista: dos brasileiros apressados de se emanciparem e dos brasileiros assustados com o progresso.

Admito que o nobre Deputado Raul Pilla tenha medo de que uma universidade em Brasília subverta certos valores do que ele chama a estrutura de uma universidade. Eu me permito dizer que a divergência nossa é apenas entre uma universidade clássica e uma universidade moderna. Considero uma mescla, algumas cadeiras, alguns alunos e um professor uma universidade, desde que entre o professor e os alunos se estabeleça um consenso comum em torno da realidade que debatem e a profunda análise dessa realidade para nela se integrarem. Isto é universidade. Uma pomposa e imensa instituição, com prédio e serviço social os mais adiantados, sem este espírito, esse sentido e essa identificação, não passa de um paicete sem nada ter a ver com o que se chama autenticamente uma universidade. Essa a diferença, nobre Deputado.

O Sr. Campos Vergal — Nobre colega, subvertendo as palavras judiciosas e os conceitos oportunos de V. Exa. Não com o mesmo brilho...

O SR. JOSUE DE CASTRO — Modéstia de V. Exa.

O Sr. Campos Vergal — ... mas com a mesma boa vontade e idealismo de V. Exa., defendi essa tese da tribuna. Quero lembrar a V. Exa. que, no momento, se está organizando uma nova Belgrado às margens do Danúbio, na Iugoslávia. A cidade não foi inaugurada, entretanto; sua universidade principal já está em pleno funcionamento.

O SR. JOSUE DE CASTRO — É o exemplo evidente aos sinais dos novos tempos. É o que eu dizia há pouco — a diferença entre o clássico e o inovador. A Universidade de Brasília é inovação. A inovação assusta os espíritos mais conservadores. Mas me coíco dentro do conceito de que tudo aquilo que um dia nos pareceu heterodoxo e heresia se transforma, no futuro, em ortodoxia. Estou certo de que as gerações futuras reconhecerão a eficácia, o sentido da oportunidade com que este Congresso aprovou a criação da Universidade de Brasília. (Palmas) — (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo mais oradores inscritos, declino encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Palmas).

Aprovado. Vai a redação final

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, sob a denominação de Fundação Universitária de Brasília, uma Fundação que se regerá por estatutos aprovados por decreto do Presidente da República.

Art. 2.º A Fundação será uma entidade autônoma e adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do seu ato constitutivo, com o qual serão apresentados os Estatutos e o decreto que os aprovar.

Art. 3.º A Fundação terá por objetivo criar e manter a Universidade de Brasília, instituição de ensino superior de pesquisa e estudo em todos os ramos do saber e de divulgação científica técnica e cultural.

Art. 4.º O Patrimônio da Fundação será constituído:

- a) pela dotação de um bilhão de cruzeiros a que se refere o art. 17 e pelas rendas das ações ordinárias nominativas da Companhia Siderúrgica Nacional pertencentes à União;
- b) pelos terrenos destinados, no Plano Piloto, à construção de uma Universidade em Brasília;
- c) pelas obras de urbanização e de instalação de serviços públicos na área da Cidade Universitária, a serem construídos pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital, sem indenização, nas condições do art. 17, da Lei n.º 2.874, de 10 de novembro de 1956;

d) pelos edifícios necessários à instalação e funcionamento da administração, da biblioteca central, da estação rádio-difusora, do Departamento Editorial do Centro Recreativo e Cultural a serem construídos pela NOVACAP nas condições da alínea anterior;

e) pelos terrenos das 12 superquadras urbanas em Brasília, que lhe serão doados pela Companhia Urbanizadora da nova Capital;

f) pela metade dos lucros anuais da Rádio Nacional que serão aplicados na instalação e manutenção da Rádio Universidade de Brasília;

g) pela dotação de cinquenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 50.000.000,00) na forma do art. 12, destinadas a constituir um fundo rotativo para edição de obras científicas, técnicas e culturais de nível universitário, pela Editora Universidade de Brasília;

h) pelas doações e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas pela União, pelo Distrito Federal por entidades públicas ou particulares.

§ 1.º — Os bens e direitos da Fundação serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, podendo para tal fim ser alienados, com exceção dos mencionados nas alíneas b, c e d.

§ 2.º — No caso de extinguir-se a Fundação, seus bens e direitos serão incorporados ao Patrimônio da União.

Art. 5.º — O Presidente da República designará por decreto o representante da União nos atos de instituição da Fundação.

Parágrafo único — Esses atos compreenderão os que se tornarem necessários à inscrição no patrimônio da Fundação dos bens e direitos a que se referem as alíneas a, b, e, f, g e h do art. 4.º e a respectiva avaliação.

Art. 6.º — Para manutenção da Fundação o orçamento federal consignará anualmente recursos, sob a forma de dotação orçamentária.

Art. 7.º — A Fundação será administrada por um Conselho Diretor composto por seis membros e dois suplentes escolhidos uns e outros entre pessoas de liberdade reputação e notória competência e se renovará cada dois anos, pela sua metade.

§ 1.º — O Conselho Diretor elegerá o seu Presidente.

§ 2.º — O Presidente do Conselho Diretor exercerá as funções de Presidente da Fundação e terá o título de Reitor da Universidade.

Art. 8.º — Os membros do Conselho Diretor exercerão mandato por quatro anos podendo ser reconduzidos.

§ 1.º — Os membros e suplentes do Conselho Diretor serão designados por livre escolha do Presidente da República, sendo a metade para período de quatro anos e a outra metade para período de dois anos.

§ 2.º — A renovação do Conselho se fará por escolha e nomeação do Presidente da República entre os nomes de uma lista triplíce apresentada para cada vaga pelo Conselho Diretor.

Art. 9.º — A Universidade será uma unidade orgânica integrada por Institutos Centrais de Ensino e de Pesquisa e por Faculdades destinadas à formação profissional, cabendo:

- I) aos Institutos Centrais, na sua esfera de competência:
 - a) ministral cursos básicos de ciências, letras e artes;
 - b) formar pesquisadores e especialistas;
 - c) dar cursos de pós-graduação e realizar pesquisas e estudos nas respectivas especialidades.
- II) As Faculdades, e sua esfera de competência:
 - a) ministral cursos de graduação para formação profissional e técnica;
 - b) ministral cursos de especialização e de pós-graduação;
 - c) realizar pesquisas e estudos nos respectivos campos de aplicação científica tecnológica e cultural.

Art. 10.º — A Universidade de Brasília se empenhara no estudo dos problemas relacionados com o desenvolvimento econômico social e cultural do país e, na medida de sua possibilidade na colaboração as entidades públicas e privadas que o solicitarem.

Art. 11.º — A estrutura da Universidade e dos estabelecimentos componentes e as relações entre os mesmos e as respectivas áreas de competência serão organizadas e definidas em Estatutos a serem elaborados pelo Conselho Diretor e aprovados por decreto do Presidente da República.

Art. 12.º — O Conselho Diretor elegirá livremente o Vice-Reitor que terá funções executivas e didáticas determinadas nos Estatutos da Universidade devendo sua escolha recair em pessoa de liberdade reputação e notória competência.

Art. 13.º — A Universidade gozará de autonomia e disciplina administrativa, financeira e disciplinar nos termos dos Estatutos da Fundação e dos seus próprios estatutos.

Art. 14.º — Na organização de seu regime didático, inclusive de currículo de seus cursos a Universidade de Brasília não estará adstrita às expências da legislação geral do ensino superior, ressalvado o que dispõem os parágrafos deste artigo.

§ 1.º — Para que seus diplomas profissionais possam conferir as prerrogativas legais aos respectivos titulares, deverão ser observados pela Universidade de Brasília, os seguintes princípios:

1. a duração de seus cursos profissionais incluindo a dos correspondentes cursos básicos, ministrados pelos Institutos Centrais não poderá ser inferior ao padrão mínimo, instituído pela legislação geral;

2. não poderá ser eliminada disciplina que a legislação geral considere obrigatória o que não impede tendo em vista a formação de profissionais especializados que qualquer delas possa ser ministrada com extensão maior ou menor do que a prevista na referida legislação;

3. não poderá ser dispensada a obrigatoriedade da frequência dos alunos regulares nas aulas teóricas ou práticas e nos demais trabalhos escolares mas poderá ser adotada qualquer fórmula admitida pela legislação geral e que não implique em dispensa de frequência;

§ 2.º — Os estatutos da Universidade organizarão a carreira do magistério.

acionando os diversos cargos e os graus universitários correspondentes, observando quanto ao provimento efetivo das cátedras; o concurso de títulos e provas.

Art. 15 — Os órgãos deliberativos e consultivos da Universidade e de seus Institutos Centrais e Faculdades serão organizados nos termos dos Estatutos a que se refere o art. 11.

Parágrafo único — O Conselho Diretor será assistido até a instalação dos órgãos deliberativos e consultivos da Universidade por tantos coordenadores quantos forem os institutos e faculdades em fase de criação, sendo tais coordenadores designados pelo Reitor com aprovação prévia do Conselho Diretor.

Art. 16 — Os contratos de pessoal docente e administrativo da Fundação, técnico e administrativo da Fundação e da Universidade reger-se-ão pela legislação em vigor, podendo, também, ser dada a requisição pessoal do serviço público e das autarquias.

1.º — O quadro do pessoal docente, técnico e administrativo da Fundação e da Universidade será fixado pelo Conselho Diretor e admitido com aprovação deste pelo Reitor, não podendo ser alterado numericamente dentro do prazo para o qual foi organizado.

2.º — Nenhum docente ou funcionário técnico será admitido sem que preceda a instalação do respectivo serviço.

Art. 17 — Fica aberto ao Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de um bilhão de cruzeiros, destinado a custear a construção dos edifícios da Universidade de Brasília.

Art. 18 — Fica aberto ao Ministério da Educação e Cultura o crédito suplementar de cinquenta milhões de cruzeiros a verba que especifica: verbos 3. Serviços e Encargos — Auxílios, Contribuições e Subvenções — Subvenções Fundação Universidade de Brasília, Dotação para construir fundo estatuto da Editora Universidade de Brasília.

Art. 19 — A Fundação Universidade de Brasília poderá importar livremente, com isenção de direitos alfândegários e sem licença prévia os equipamentos de laboratório, as publicações e os materiais científicos e didáticos de qualquer natureza de que necessite, ficando-lhes assegurada cobertura cambial prioritária e automática à taxa mais favorável de câmbio.

Art. 20 — É assegurada à Fundação Universidade de Brasília, isenção de quaisquer impostos, direitos e taxas alfândegarias, exceto a de previdência social bem como franquia postal telegráfica.

Art. 21 — Mediante termo lavrado no Ministério da Fazenda serão transferidas para a Fundação Universidade de Brasília, as rendas do corrente ano das ações referidas no art. 4.º.

Art. 22 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Sala da Comissão, em 5 de julho de 1961. — *Coelho de Souza*, Presidente. — *Lauro Cruz*, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão de Educação e Cultura, em sua 6.ª reunião ordinária realizada em 5 de julho de 1961, presentes os Senhores Deputados Coelho de Souza Lauro Cruz, Aurélio Viana, Yukishigue Tamura, Derville Allegretti, Tristão da Cunha, Celso Brant, Jonas Bahiense, Dirceu Cardoso e Aderbal Jurema, tomou ciência da redação do texto, oferecida pelo Senhor Deputado Lauro Cruz, relator do Projeto n.º 1.361-60, que "autoriza a instituição da Fundação Universidade de Brasília".

Sala da Comissão, em 5 de julho de 1961. — *Coelho de Souza*, Presidente. — *Lauro Cruz*, Relator.

O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., na forma regimental, preferência para o Projeto n.º 1.335-A, de 1959, 56.ª da Ordem do Dia da Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1961. — *Djalma Marinho*.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam, queiram ficar como estão. (Pausa).

Aprovado.

Primeira discussão do Projeto número 1.335-A, de 1959, que concede pensão especial de Cr\$ 10.000,00 mensais à viúva do poeta e jornalista Antônio Bôto; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e da Comissão de Finanças favorável.

O SR. AURÉLIO VIANNA:

Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. AURÉLIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, nobres Srs. Deputados, enquanto os líderes nacionais procuram um entendimento para a solução da crise política que abalou e abala os alicerces da Nação brasileira, organiza-se um ministério que não se sabe se é provisório ou definitivo, se durará 24, 48, 72 horas, ou quantas horas. A nós, da planície, informaram que já foram convidados; para Ministro da Justiça um pernambucano ilustre, o Deputado Armando Monteiro, mas que o lugar seria do Deputado Etelvino Lins; para Ministro de Minas e Energia, substituindo a figura do nobre Deputado pela Paraíba João Agripino, o não menos ilustre Deputado da bancada da UDN Gabriel Passos, que ainda não deu a sua palavra definitiva sobre se aceitar ou não o convite feito. Para Ministros da Guerra, Aeronáutica e Marinha, é óbvio, os mesmos. Para Ministro da Fazenda também ficou o nobre banqueiro e homem público Clemente Mariani, ilustre ao nobre Governador do Estado da Guanabara, o ex-Deputado federal e jornalista, derrubador de presidentes, Carlos Lacerda — Carlos Frederico Werneck de Lacerda, se ouvi bem. Para Ministro do Trabalho foi convidado, segundo informações que nós, do plenário, recebemos às vezes, quando os nobres dirigentes políticos da Nação descem do seu pedestal e a nós vêm, não para consultar-nos, mas para aceitarmos os fatos consumados, o nobre Senador pelo Estado da Paraíba, Argemiro de Figueiredo, do Partido Trabalhista Brasileiro, à espera, ao certo, da chegada do seu líder para a posse na Presidência da República. Para o Ministério da Educação aqui temos algumas interrogações. Para o Ministério da Saúde outras interrogações. Para a Viação e Obras Públicas, falou-se no nome de um ex-Ministro da mesma pasta, um nosso colega dos mais distintos, o nobre Deputado Maurício Joppert, que, além de engenheiro, é um dos mais brilhantes jornalistas que o País possui. Para o Ministério das Relações Exteriores, falaram as vozes que constituem a nova liderança desta República política na pessoa daquele que, desta tribuna, fizera um discurso tão alto que recebera uma ovação; retífico, ovações tais como nenhum outro jamais, por ter sido indicado pelo nobre ex-Presidente da República Doutor Jânio da Silva Quadros para representar nossa País, na qualidade de

Delegado permanente do Brasil na Organização das Nações Unidas. Trata-se do nobre ex-deputado e atual representante do Brasil nas Nações Unidas, San Thiago Dantas. Coloquei uma interrogação à frente de seu nome, porque as informações são fidedignas, mas os informantes não estão muito seguros desta última nomeação. Como vêm os colegas, tirando as Pastas militares, todos os outros membros do Ministério Mazzilli — poderão ser ministros por 24, 48, 72 horas, ou indeterminado, isto é, enquanto durar o Governo provisório, ou poderão mesmo ser permanentes — são todos parlamentares ilustres. E o Ministério dos parlamentares. Mesmo quanto ao ex-deputado San Thiago Dantas, está ainda tão próximo de nós, pois nos deixou há três ou quatro dias, que envolve a sua personalidade e o espírito do Parlamento brasileiro.

Senhor Presidente, enquanto isto, o Presidente João Goulart ninguém sabe se está em Málaga, em Cingapura, em Paris, ou voando para o Rio ou Montevideu, Guanabara ou diretamente para Brasília. De qualquer modo, verificamos que se trabalha para que as nossas instituições permaneçam intatas, firmes, sem arranhão, e, como diz o nobre Deputado Padre Nobre, sem farsas. Mas tiremos a adversativa e apresentemos uma aditiva, e também dizem que há pronunciamentos a favor da posse do Presidente João Goulart, do outro J, como, por exemplo, o do ilustre Marechal Teixeira Lott, que declarou: "Lutarei, se preciso for, para que seja respeitada e cumprida a Constituição". E' o que todos os democratas esperam de S. Exa. Mas, além deste pronunciamento, há um outro que está receu amplas camadas da população brasileira, principalmente do Estado da Guanabara, vasado neste termos: "Pela manutenção da legalidade democrática, representada neste momento, pela posse de Jango". E' do Sr. Carlos Lacerda.

Esperamos que seja verdadeiro, e não pode deixar de ser, pois não acredito que um jornal, com a responsabilidade de "Última Hora", cujos diretores não comungam com o Senhor Carlos Lacerda, publicasse notícia desta natureza, se não fosse verdadeira. Mas sabemos também que o Governador da Bahia, o ilustre General Juracy Magalhães, se pronunciou pela posse, mansa e pacífica, do Presidente João Goulart.

Hoje, daquela tribuna, num pronunciamento que o eleva e dignifica falou o Presidente do mais novo Partido do Brasil, pela posse do Senhor João Goulart, seu inimigo político e creio que pessoal, embora declarando o autor da proposta que o combateria no Governo. E' o pronunciamento de Fernando Ferrari.

Pela posse do Senhor João Goulart se pronunciou também, segundo notícias que correm, um dos homens mais dispostos, mais intransigentes na defesa dos seus pontos de vista, que é o Líder de uma corrente ponderabilíssima do Rio Grande do Sul, Senhor Perachi Barcelos. Pela posse do Senhor João Goulart, as notícias chegam de Minas Gerais, pronunciou-se em definitivo o nobre Governador Magalhães Pinto, e algumas más línguas dizem que há um movimento no PSD de lá contra a posse, por causa do pronunciamento do Governador udenista daquele Estado. Não acredito, não é possível! O ilustre Padre Nobre lembrou-me o pronunciamento do Cardeal Dom Jaime Câmara, também pela posse do Senhor João Goulart.

O Deputado Gabriel Passos é claramente pela posse.

O Sr. Benjamin Farah — Vai ser Ministro.

O SR. AURÉLIO VIANNA — E que bom Ministro! Prazo aos céus que o Sr. João Goulart, tomando posse, con-

vide para exercer cargos no seu governo homens do quilate de Gabriel Passos.

O Sr. Benjamin Farah — De plena acordo com V. Exa.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Creio que este apoio é universal, de toda a Casa, de todo o País.

O Sr. Benjamin Farah — Perfeitamente. Assim a opinião de S. Exa. a favor da posse é muito importante.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Sim, acredito mesmo que esta Casa política — política ela é — deverá olhar para esses pronunciamentos, inclusive de inimigos legítimos e tradicionais e constantes e permanentes do Sr. João Goulart, que assim colocam acima das suas desavenças políticas, das suas questões pessoais os interesses do povo brasileiro, o fortalecimento do regime democrático. (Muito bem), que seria arranhado em definitivo se não se consentisse na posse do Presidente da República.

Estávamos reunidos, alguns Deputados e ouvimos algumas pessoas do povo. "Se não houver a posse do Sr. João Goulart — dizia um contabilista — em quem não votei, da próxima vez colocarei na urna o nome de Pelé, ou de Marta Rocha, porque meu voto, o voto do povo, nada vale".

Isso é muito sério, é muito importante, é muito significativo. Seria a destruição do que há de mais nobre ao povo, que é a sua confiança. Então, por que razão se afirma que há grupos de Deputados manipulando fórmulas, quando há uma fórmula, a da união de toda a Casa, na defesa da posse do Presidente da República? Essa é a conduta que dignificará o Congresso Nacional.

O Sr. Padre Nobre — Nada de farsas democráticas.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Nada de farsas democráticas, aceita a expressão do Deputado Padre Nobre, que incorpore ao meu discurso.

O Sr. Andrade Lima Filho — V. Exa., nobre Deputado, com a autoridade de sempre e também com oportunidade, expõe à Câmara esses pronunciamentos, que são de todos os homens de bem e de vergonha deste País. Gostaria de trazer ao conhecimento de V. Exa. e da Casa que, neste instante, ou daqui a algumas horas, a cidade do Recife estará assistindo a um grande comício comandado pelo grande prefeito Miguel Arraes e pelo Vice-Governador Pelepidas da Silveira, na defesa desse ponto de vista — a posse do Vice-Presidente da República, aliás do atual Presidente da República, Sr. João Goulart. E' esta Sr. Deputado, como bem V. Exa. o disse, a única forma compatível com aqueles que são fiéis ao regime e à democracia e não querem a continuidade de um Congresso de coronas, diante das forças reacionárias do país.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Nobre Deputado, comovido com essa declaração de V. Exa. porque estou ligado a Pernambuco como ostra à rocha, diria como na guerra: Glória eterna ao povo de Recife, ao heróico povo pernambucano! Paródia aquela frase célebre, quando se glorificavam os heróis que lutavam na defesa da democracia e das liberdades do homem e do cidadão. Teríamos que ouvir esse grito, partido das regiões angustas e crestadas pelo sol do meio-dia, daquele povo que é um dos bastiões da nacionalidade, uma das fortalezas da democracia. Ninguém está enganado. Por isso, não digo: ninguém se enganou, nesta tentativa para a consumação do regime, o povo brasileiro está unido.

Se o Sr. Jânio Quadros ainda tem prestígio no Brasil — e nós acreditamos que tem, não o falo que tinha — aqueles que ainda lamentam a sua retirada da cena não poderão ou não deverão ir à mazorca, porque, na verdade, a solução constitucional já satisfazer aqueles democratas que desejam a sobrevivência e o fortalecimento